

DECRETO Nº 4696 – 22/05/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4697

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL 4.683, DE 31/03/2015, QUE VERSA SOBRE O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º, do decreto 4.683 de 31/03/2015 que estabelece valores de taxa de inscrição no concurso público nº 001/2015, para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior do quadro de pessoal da Prefeitura de Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º –

Nível Alfabetizado = R\$ 50,00

Nível Fundamental Incompleto = R\$ 65,00

Nível Fundamental Completo = R\$ 65,00

Nível Médio e Técnico = R\$ 85,00

Nível Superior Demais Cargos = R\$ 145,00

Nível Superior - Médico = R\$ 190,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/03/2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal